CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 21/2020

"Concede férias a funcionária."

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária ANA PAULA BATISTELA DOS SANTOS – Assistente Legislativo da Câmara Municipal, no período de 04 a 23 de janeiro de 2021.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto o Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 08/08/2018 a 07/08/2019 (dez dias) e de 08/08/2019 a 07/08/2020 (usufruto de dez dias e dez dias em pecúnia), restando dez dias de saldo do segundo período.

Miracatu, 4 de novembro de 2020.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente